

## Barreiras na criação de oportunidades para investir em PMEs na Província de Sofala

### Introdução

Conforme a definição de Banco Mundial, departamento de PMEs, os PMEs são:

- Uma fonte chave de posições de emprego
- Uma força para crescimento económico
- Uma força maior na redução de pobreza
- Partidários fortes nas reformas da democracia e do mercado

Conforme as palavras do Eng. Chitará de CTA “Empresas Nacionais são todas aquelas legalmente constituídas no país”

O governo Moçambicano tem uma variada gama de corpos para promoção de investimentos na área de grandes investidores e mega-projectos (falamos de CPI, GPZ, CDB etc.)

### O Envolvimento da ACIS

No âmbito da ACIS tomamos a decisão de trabalhar na promoção de investimentos na área de PMEs nacionais, bem como os criados por investidores estrangeiros na expansão, criação ou formalização daqueles criados por investidores Moçambicanos. É nossa intenção facilitar a criação de uma base forte de PMEs tanto comerciais, como industriais na Província.

Até à data a nossa experiência só compreende a criação de novas empresas nacionais por investidores estrangeiros, e o relatório em anexo está escrito em termos desta experiência.

### A Base da Nossa Experiência

- Temos experiência de constituição de nove empresas
- Esta constitui um investimento total de 5.216.500.000 meticais.
- Destas nove empresas 4 já desistiram por causa das barreiras encontradas
- Estas desistências representam uma perda de valor cerca de 1.205.000.000 de meticais do investimento inicial e cerca de 350 posições de emprego no início.
- A tabela em anexo tem informação sobre seis destas nove empresas. Outras três não aceitaram incluir os seus dados.

### Porquê Investir na Província de Sofala?

Moçambique tem algumas das melhores legislações do mundo sobre investimento. Sofala tem muito boas oportunidades (porto e infra-estruturas, recursos naturais, etc.) A economia de Moçambique está forte e está a crescer. Vontade do governo não falta em promover investimento na província.

### Porquê não Investir na Província de Sofala?

Pelo facto da nossa experiência ser só em termos de investimentos em PMEs ligados ao estrangeiros, o processo usado para registrar uma empresa de grupo A é o mesmo para Estrangeiros e Moçambicanos, por isso chegamos a conclusão que a experiência e os problemas para qualquer um que pretende abrir uma empresa nacional de tipo grupo A na província de Sofala são as mesmas.

Não falta a vontade do governo em desenvolver a Província. Por isso criamos uma Associação, para apoiar e dar força a esta boa vontade. Mas há grupos de indivíduos dentro de Governo, em posições onde eles podem afectar a vida de investidor até ao ponto de o investidor desinvestir, indo adicionar mais uma voz aos que reclamam diariamente sobre as dificuldades de investir em Moçambique.

A intenção deste relatório é de mostrar os efeitos negativos que alguns indivíduos estão a ter no desenvolvimento da Província desta rica e carente de investimentos.

#### Quem são esses indivíduos?

A nossa experiência baseada na criação de nove novas empresas durante os últimos 12 meses mostra que os problemas principais são criados pelos funcionários de:

- Conservatória dos Registos
- DPIC (Indústria e Comércio)
- DPT (Trabalho)
- CHAEM (Saúde)

E com o funcionamento dos processos ligados a publicação de BR.

No entanto, os problemas com o BR são as vezes técnicos, e são problemas do Maputo.

A nossa intenção é de enfrentar primeiro os problemas mais próximos, isto é os que se localizam nesta Província.

#### Quais são os Problemas?

Os problemas, como nós mostramos no relatório em anexo são baseadas nas razões seguintes:-

- Falta de conhecimento
- Falta de informação
- Falta de respeito
- Falta de meios/condições

#### Quais são as Soluções?

As soluções são coisas que têm que ser tratadas entre todos os interessados e cada um deles deve ser responsável (*accountable*) por sua parte. Neste caso na nossa opinião é necessário um grande movimento de sensibilização sobre:-

- O valor e a necessidade de investimento
- O rol de funcionários do Estado de como facilitar ou paralisar o investimento
- O futuro desenvolvimento da Província a todos funcionários ligados directa ou indirectamente no Investimento

#### Em Anexo

- A. *“Case study” de constituição de duas empresas*
- B. *Estatísticas baseada na constituição de seis empresas*
- C. *Tabela de processos (com tempo levado por processo e custo)*
- D. *Barreiras/Perguntas- uma lista*
- E. *Cópias de cartas apresentadas como documentos oficiais por fiscais de DPIC*

## Anexo A- Case Study

O exposto é um relatório (case study) das dificuldades enfrentadas durante as nossas tentativas de constituir duas empresas, para dois grupos de novos investidores estrangeiros que tinham intenções de investir na cidade da Beira.

Vamos chamar as empresas neste relatório “A” e “B”.

### Empresa “A”

#### Introdução

Empresa “A” é uma empresa com capital social de valor de 2,199,000,000.00MT (dois biliões cento noventa e nove milhões de meticais).

Depois de terem enfrentado inúmeros e desnecessários problemas desde 1997, altura em que iniciaram todo o processo burocrático pelos funcionários atinentes ao Investimento de Sofala, até ao ano 2001 e de terem gasto cerca de US\$ 8.000,00 para pagamento ao funcionários ditos especialistas, a empresa “A” conseguiu somente a escritura.

Quanto dinheiro se perdeu para uma simples escritura e se contabilizarmos também o tempo. Quanto dinheiro, que poderia cobra a empresa “A”, o Estado perdeu? Quantos postos de emprego se perderam e conseqüentemente tanta gente viu perdida a oportunidade de facilidade de sua vida.

Em consequência ao atrás exposto o grupo de investidores (que representa em grupo internacional com membros ligados aos governos de países vizinhos e outros membros da Inglaterra) entrou em contacto com a ACIS em Setembro de 2001.

Nos finais do mês de Setembro de 2001 recomeçamos o processo burocrático tendente a criar a empresa “A”.

#### Procurações

Pedimos aos sócios uma Procuração em nome de um entre nós de modo a podermos tratar os documentos exigidos.

- A embaixada Moçambicana em Londres respondeu positivamente, aceitando preparar.
- A embaixada Moçambicana em Joanesburgo não aceitou fazer antes de mandarmos cópias autenticadas de todos os documentos inclusive cópia autenticada de DIRE enviada via DHL para África do Sul da empresa da nossa representante.
- A embaixada Moçambicana em Harare negou passar uma procuração para o nosso mandatário devido ao facto de ser estrangeiro, apesar de possuir DIRE.

#### Certidão Negativa- Conservatória

Levou 15 dias para emissão de certidão

O prazo é de 15 dias, mas certidões prontas antes deste prazo não podem ser entregues, sem pagamentos “especiais”.

#### Escritura e BR

Sem dificuldades.

Queremos aproveitar esta oportunidade para em particular agradecer o pessoal de Primeiro Cartório por todos bons trabalhos feitos.

Os atrasos as vezes (nem sempre), causados pelo BR são coisas que não pretendemos enfrentar aqui porque são problemas técnicos.

Em geral o sistema de BR funciona.

#### Certidão Definitiva- Conservatória

- Pedimos uma cópia de minuta de requerimento para pedir uma certidão definitiva. Preparamos os documentos conforme as instruções de funcionário da Conservatória (comprar selos, autenticar a assinatura no notário etc.)
- Mandamos para Conservatória onde foi rejeitado porque o requerimento (que era igual a cópia da minuta por eles publicado ) estava inválido.
- Fizemos de novo.
- Levou 18 dias para emissão da certidão definitiva.

#### Preparação para Vistoria

Informamos aos investidores que os documentos já estavam prontos e que eles poderiam começar a procurar instalações. Por causa do problema com vistos de entrada (eles não contam como turistas nem negociantes) eles só podem vir por alguns dias para procurar, mas conseguiram encontrar um espaço (armazém).

O armazém é de uma empresa do tempo colonial que foi comprado por uma empresa Zimbabweana. É uma empresa nacional e os imóveis foram devolvidos como parte de investimento deles. As duas empresas celebraram um contrato de arrendamento.

#### Pedido de Pré-vistoria

- Pedimos a minuta de requerimento de alvará ao funcionário de DPIC (cada minuta é diferente conforme ao ramo de empresa)
- Actuamos conforme a minuta pedia; requerer anexos de esboço, contrato de arrendamento OU título de propriedade e escritura
- Entramos em contacto com DPIC para confirmar a data da pré-vistoria.
- Eles informaram que o requerimento, copiado exactamente igual à minuta por eles publicado, estava mal formulado e não foi aceite.
- Fizemos de novo
- Marcamos o dia para pré-vistoria e convidamos um representante da Empresa A para estar presente.
- Ele comprou mais um visto.
- Fomos de carro buscar os representantes de CHAEM, DPIC e Conselho Municipal.
- Fomos juntos ao local onde os representantes mostraram uma certa antipatia em particular ao representante da Empresa “A”, e disseram que a falta de refrescos e petiscos que é normalmente oferecido nestas ocasiões vai contar contra o nosso pedido.
- Os fiscais não acreditavam que o armazém é um imóvel de uma empresa que arrendou a empresa “A”.
- A empresa “A” tinha 15 dias para apresentar provas que as instalações foram devolvidos pelo Estado. Apesar de no início só pedirem contrato OU título de propriedade.
- O contrato não estava feito no papel timbrado e por isso não foi aceite.

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA

- Dentro do prazo de 15 dias estipulado conseguimos mais um contrato que foi rejeitado por falta de carimbo. A empresa “A” não tem carimbo porque está no processo de legalização
- Até agora não conseguimos provar que a instalação foi transferido pelo Estado porque nenhum de nós, nem mesmos os representantes das empresas envolvidas, tem autorização para procurar esta informação.

### Resultados de Pré-vistoria

- Doze dias depois da vistoria conseguimos receber da DPIC uma cópia do relatório deles e do Conselho Municipal.
- O prazo estipulado para cumprir com as recomendações no relatório é 15 dias desde a data de emissão do mesmo relatório.
- Só tivemos 3 dias para cumprir.
- Única recomendação era para regularizar a situação do contrato
- A representante da CHAEM que fez a pré-vistoria estava ausente do serviço e ninguém podia substitui-la
- Não recebemos nenhum relatório da CHAEM (até hoje)

### Entre a Pré-vistoria e a Vistoria

Um dia antes de fim do prazo estipulado no relatório acerca de pré-vistoria recebemos uma chamada de representante de DPIC

“O processo vai ser rejeitado por falta de cumprimento de algumas outras necessidades.” Ele não quis informar quais eram essas necessidades.

A final descobrimos que tínhamos que ter:

- Um Horário de Trabalho aprovado pela Direcção de Trabalho. (No entanto a DPT recusa aceitar o pedido de aprovação de Horário sem alvará.)
- Um contrato para cada trabalhador (apesar da empresa não ter trabalhadores porque não está constituída)
- Uma relação nominal a detalhar os trabalhadores (inexistentes)
- Uma “Caderneta de controle Sanitário” de CHAEM.
- Uma certidão de saúde de cada trabalhador

### Vistoria

Pagamento de vistoria e alvará.

- Apesar do facto de a emissão de alvará depender do resultado da vistoria, a gente tivemos que pagar o custo de alvará antes da vistoria.
- Se a vistoria for chumbada não temos direito ao reembolso do dinheiro
- Os pagamentos para cada parte são feitos em lugares diferentes. As pessoas responsáveis para receber não estavam por dois dias.

### Data de vistoria

- Marcamos a vistoria com a responsável do DPIC, ele pediu que mandássemos alguém para buscar os documentos para entregar aos outros departamentos. Marcou um hora para levantarmos os documentos, mas na hora marcada não estava lá.

### Dia de vistoria

- O pagamento feito para vistoria não inclui a deslocação das pessoas.
- Fomos buscar-lhes na hora marcada.

- Eles estavam 40 minutos atrasados.
- Reclamavam sobre o tipo de carro e disseram que no futuro nós devíamos alugar um carro e não usar uma carrinha porque sentar atrás na carrinha é um insulto para eles.
- Nas instalações a fiscal de CHAEM reclamou que não cumprimos com as recomendações por ela dada, mas que nos nunca recebemos.
- O fiscal de DPT disse que a falta de trabalhadores mostrou uma certa falta de vontade para investir.
- A equipe mostrou uma completa falta de conhecimento sobre a situação de novos investidores e comportavam-se de uma maneira sem respeito ao representante da ACIS e o representante de empresa “A” também presente

Os funcionários presentes, representantes de DPIC, Conselho Municipal, DPT e CHAEM mostraram uma completa falta de conhecimento da lei sobre abertura de novas empresas. Uma empresa nova:

- não pode funcionar sem que esteja registada no DPPF
- não pode empregar pessoas quando a empresa não está a funcionar
- a data de “início de actividade” indicada no modelo 6 é a data da constituição da empresa.

e neste sentido o alvará não permitiu que a empresa comece a funcionar na data de emissão do mesmo. As coisas exigidas por estes fiscais eram coisas com a qual a empresa não pode cumprir por não estar dentro da lei.

#### Finalmente

A empresa “A” recebeu o alvará e agora já pode iniciar um novo ciclo de processo burocrático. (registrar com DPPF, pedir documentos de residência para representante etc.).

A empresa “A” é uma empresa que está no ramo de prestação de serviços, dito pelo seu representante.

“Se um dos nossos trabalhadores agisse da mesma maneira como nós fomos tratados pelos funcionários do Estado Moçambicano seria processado e provavelmente perderia o seu emprego.”

No fim de todo este processo a empresa A decidiu transferir o seu investimento para Maputo. Desde 1997 que eles estavam a tentar investir na Província de Sofala e até agora eles não estão registados com DPPF, nem tem um DIRE para um dos seus representantes entrar e começar a trabalhar e estabelecer a empresa aqui.

#### Empresa B

##### Introdução

A Empresa “B” tem capital social de 587,000,000.00 (Quinhentos oitenta e sete milhões de meticais). É uma empresa que começou o seu investimento em Outubro do ano passado. Está no mesmo ramo que empresa A.

##### Procurações

Os sócios da empresa “B” encontraram os mesmos problemas que a empresa “A” na preparação de procurações. Neste caso os sócios são todos Zimbabwuanos.

A embaixada moçambicana em Harare está a criar problemas para investidores estrangeiros antes da chegada deles no território nacional.

No caso dos sócios da empresa B pediram-lhes que provassem que tem “direito” de investir em Moçambique, no momento em que os investidores estavam a preparar procurações para mandar alguém para começar com o seu investimento.

#### O resto do Processo

Encontramos mesmas situações quase exactamente como aquelas da Empresa “A”. Ficamos surpreendidos em descobrir que os tipos de requerimentos usados para empresa “A” que é do mesmo grupo com a empresa “B” não foram aceites, em cada departamento os documentos foram rejeitados uma ou mais vezes onde uma semana antes foram aceites documentos iguais para empresa “A”.

#### Pré-vistoria

Convidamos o representante de empresa “B” para acompanhar a pré-vistoria, e tomar conhecimento das recomendações da equipe.

Durante a fiscalização um dos representantes, insultou o representante da empresa “B”, apontando e dizendo-lhe que “brancos” não tem direitos de fazer negócios em Moçambique, e que o Presidente Mugabe esta a fazer um bom trabalho e outras coisas assim.

O processo de pré-vistoria encontrou problemas por causa do contrato:

- A instalação escolhida pela empresa “B”, é uma instalação onde já tem uma empresa Moçambicana (chama se empresa Z) que esta no processo de compra do edificio.
- Eles estão a comprar de uma empresa grande moçambicana (chama se X).
- Todos os sócios da empresa “X” querem vender a instalação mas concordaram que a empresa “Z” não ha-de conseguir pagar o valor na totalidade imediatamente.
- Por isso foi a sugestão da empresa “X” que a empresa “Z” pudesse usar uma parte do espaço à alugar para ganhar mais dinheiro e pagar mais rápido o valor. Nesta situação entrou o nosso investidor.
- A empresa “X” tem um contrato com empresa “Z”, que dá-lhes direito a subalugar.
- Os fiscais não aceitaram as provas apresentadas pela empresa “X”
- No relatório deles pediram que mostrassem provas em que a empresa “Z” tem o direito de subalugar o espaço.
- No caso do relatório mesmo aconteceu como na empresa A. 5 dias antes do fim do prazo para cumprir fomos informados e tínhamos que procurar uma carta com assinaturas autenticadas dos representantes de empresa “X”, em original (que então teve que ser enviada via DHL) do Maputo.

Outras aspectos são:

- Até à data não recebemos nenhuma relatório de CHAEM.
- Foi muito difícil comprar a “Caderneta de controle Sanitário”. Pagamos uma semana depois de aquela da Empresa “A”, mas no caso da empresa “B” a pessoa que tinha que carimbar o livro e entregar ao director não estava e ninguém mais podia fazer por isso levou mais que 10 dias para recebermos a caderneta. (sem a caderneta não podemos fazer a Vistoria)

### Vistoria

Encontramos problemas iguais aos da empresa “A”

- Falta de trabalhadores mostrou uma falta de investimento
- Falta de exames médicos feitos por CHAEM para estes trabalhadores que não existem
- Falta de 3 casas de banho separados, uma para gerência, uma para trabalhadores e outra para cliente.

Em cima disto o facto de não termos reabilitado o edifício era um outro problema. Tentamos explicar que ninguém vai investir numa coisa sem saber se tem direito de começar o investimento. Mas os fiscais não aceitam .

As dificuldades neste caso são:

- Sem alvará o investidor não pode abrir uma conta bancária
- Sem alvará o investidor não pode começar o processo de pedido de DIRE
- Sem alvará o investidor não pode pedir licença de importação

No caso de sócio gerente da empresa “B” ele quer fazer toda a reabilitação de edifício próprio quando tiver direito de importar as coisas que ele precisa, de usar o edifício e trabalhar em Moçambique.

Por ele foi dito que sem direito de operar (alvará) ele não pode justificar em investir num edifício que possivelmente não lhe vai ser concedido o direito de poder trabalhar nele.

### Finalmente

Depois de pré-vistoria o representante e sócio gerente da empresa “B” dirigiu-nos com uma expressão chocada para exprimir os seus sentimentos dizendo-nos que nunca foi insultado duma maneira tão agressiva e sem razões que justificasse “estas pessoas querem convidar investidores, eles devem pensar como tratá-los antes de mais nada”. Ele está no processo de decidir se continua ou não. Ele tinha em mente ir para Zâmbia ou Botswana.

Conseguimos persuadir-lhe a mudar de ideia e ficar aqui na Beira. Mas agora ele tem que tratar com o problema de vistoria. Ele pensa que vai correr o risco de reabilitar o edifício isto envolve gastos monetários e no fim não ter o direito de uso e aproveitamento do edifício.



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

Anexo B- Estatísticas baseada na constituição de seis empresas

<b>Processo</b>	<b>Data entrada</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data recebida</b>	<b>Dias</b>	<b>Data entrada</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data recebida</b>	<b>Dias</b>
Certidão Negativa	29/10/2001		13/11/2001	15	09/11/2001	15/11/2001	24/11/2002	14
Escritura	15/01/2002		24/01/2002	9	10/01/2002	14/01/2002	25/01/2002	15
Boletim	25/01/2002	13/02/2002	19/02/2001	25	26/01/2002	13/02/2002	18/03/2002	23
Certidão Definitiva	21/02/2002	25/02/2002	08/03/2002	18	19/02/2002	28/02/2002	04/03/2002	13
Pedido de Pré-vistoria	26/06/2002	Rejeitada		4	24/06/2002		10/07/2002	16
Pedido de Pré-vistoria	01/07/2002		10/07/2002	10				
Relatório de pré-vistoria de DPIC		16/07/2002	22/07/2002	12		16/07/2002	22/07/2002	12
Nossa resposta ao relatório	23/07/2002			1	25/07/2002			3
Despacho de Gab. Governador		22/07/2002	30/07/2002	(8)		22/07/2002	30/07/2002	(8)
Caderneta Sanitário	25/02/2002		25/05/2002		02/08/2002	08/08/2002	08/08/2002	(6)
Pedido de Vistoria	07/08/2002	14/08/2002	(Data de inspecção)	7	30/07/2002	14/08/2002	(Data de inspecção)	15
Total (dias)				101				111
Adicionamos pelo menos um dia em cada parte de processo para preparação de documentos, autenticar, reconhecer, compra de selos etc.				8				8
Total				109				119
<b>Empresa</b>	<b>1</b>				<b>2</b>			
Capital Social	2,199,000,000				587,500,000			
Posição	Vai para Maputo				Espera de Alvará			

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

<b>Processo</b>	<b>Data entrada</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data recebida</b>	<b>Dias</b>	<b>Data entrada</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data recebida</b>	<b>Dias</b>
Certidão Negativa	23/07/2001	10/08/2001	11/08/2001	19	27/03/2002	02/04/2002	12/04/2002	16
Escritura	15/08/2001	23/08/2001	25/08/2001	10	18/04/2002	08/05/2002	09/05/2002	21
Boletim	28/08/2001	19/09/2001	26/09/2001	29	10/05/2002	22/05/2002	07/06/2002	28
Certidão Definitiva	28/10/2001	15/11/2001	17/11/2001	20	10/06/2002	18/06/2002	26/06/2002	15
Pedido de Pré-vistoria								
Pedido de Pré-vistoria								
Relatório de pré-vistoria de DPIC								
Nossa resposta ao relatório								
Despacho de Gab. Governador								
Caderneta Sanitário								
Pedido de Vistoria								
<b>Total (dias)</b>				<b>78</b>				<b>80</b>
Adicionamos pelo menos um dia em cada parte de processo para preparação de documentos, autenticar, reconhecer, compra de selos etc.				4				4
				<b>82</b>				<b>84</b>
<b>Empresa</b>	<b>3</b>				<b>4</b>			
Capital Social	880,000,000				120,000,000			
Posição	Desistiu				Desistiu			

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

<b>Processo</b>	<b>Data entrada</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data recebida</b>	<b>Dias</b>	<b>Data entrada</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data recebida</b>	<b>Dias</b>
Certidão Negativa	02/05/2002	07/05/2002	17/05/2002	15	20/05/2002		05/06/2002	16
Escritura	20/05/2002	05/06/2002	06/06/2002	17	06/06/2002	20/06/2002	24/06/2002	18
Boletim	07/06/2002	12/06/2002	03/07/2002	26	23/06/2002	03/07/2002	22/07/2002	29
Certidão Definitiva	05/07/2002	11/07/2002	01/08/2002	27	31/07/2002	07/07/2002	15/07/2002	15
Pedido de Pré-vistoria								
Pedido de Pré-vistoria								
Relatório de pré-vistoria de DPIC								
Nossa resposta ao relatório								
Despacho de Gab. Governador								
Caderneta Sanitário								
Pedido de Vistoria								
Total (dias)				85				78
Adicionamos pelo menos um dia em cada parte de processo para preparação de documentos, autenticar, reconhecer, compra de selos etc.				4				4
Total				89				82
<b>Empresa</b>	<b>5</b>				<b>6</b>			
Capital Social	145,000,000				115,000,000			
Posição	Desistiu				Pré-vistoria			

**Anexo C- Constituição de Empresa tipo Grupo A**  
**Análise de Tempo e Custo**

Isto é cópia de um documento preparado pela ACIS para uma pesquisa RPED feito pelo Banco Mundial. Informação baseada na constituição de nove potenciais PMEs (estrangeiros) com valor de investimento total de US\$ 220,000. Como resultado do tempo usado para completar o processo, e os problemas enfrentados, quatro dos nove investidores deram como canceladas depois da quarta parte do processo (Certidão Definitiva) e não vão continuar com o investimento. Estas representam uma perda de investimento cerca de \$50,000. O processo a baixo descrito é o mesmo usado por empresas nacionais de Grupo "A". É o mesmo processo requerido pelo CPI para investimento estrangeiro e portanto é o mesmo para investidores nacionais e estrangeiros. Estas informações são baseadas no tempo usado por uma empresa de consultoria especializada na matéria, que tem sentido que um individual requererá mais tempo.

<b>Processo</b>	<b>Tempo para completar (médio)</b>	<b>Custo (médio)</b>	<b>Comentários e Problemas</b>
<b>Secção I</b>			
1) Certidão Negativa	17 dias	112,000mzm	Assinatura no requerimento tem que ser reconhecido por notário. Documentos são guardados para prazo estatutário de 15 dias mesmo se for emitido antes do prazo
2) Escritura	21 dias	A%	A preparação de uma cópia feita a maquina (os originais são escritos a mão) é a parte que leva mais tempo
PARA INVESTIDORES ESTRANGEIROS Depois disto prova de identidade, e proposta de projecto pode ser submetido ao CPI	30 dias desde entrega dos documentos completos	Percentagem de capital social	

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

3) BR	30 dias	B%	Tempo depende do número de coisas prontos para publicar. Data de publicação até data de lançamento dura aproximadamente 15 dias.
4) Certidão Definitiva	20 dias	C%	Mesmo com certidão negativa a certidão Definitiva não pode ser emitido dentro de prazo de 15 dias, e o processo também necessita a compra de grandes números de selos para colar em cada página de processo. Muitas vezes não ha selos a venda na cidade que atrasar o processo. Deve ser submetida uma carta que se incluir o texto complete de certidão que precisa. Esta carta é copiada mais uma vez por um funcionário de Conservatória, geralmente com vários erros nos nomes da empresa, sócios etc.
Dentro do processo por cima <ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Preparação de cópias autenticadas de todos os documentos, e cartas com assinatura reconhecida</li> <li>◆ Pedido de cotação para pagamento.</li> <li>◆ Pagamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ 1 dia</li> <li>◆ 3 dias</li> <li>◆ 1 dia</li> </ul>	Custo aproximado de preparar os documentos para cada uma das partes de processo 75,000mzm	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Cópias de cada documento tem que ser submetido cada vez (com exceção de BR)</li> <li>◆ Cálculo de pagamento é muito complicado e varia para cada processo. É difícil verificar os valores.</li> <li>◆ Pagamentos só podem ser feitos a indivíduos específicos. Se a pessoa pertinente está fora de serviços o processo será automaticamente atrasado.</li> </ul>

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

<u>Total (Secção I)</u>	88 dias (118 para investidores estrangeiros)	Custo, total incluindo preparação de documentos. \$66 mais		Cálculo de percentagem em cada parte de processo não pode ser verificada por um terceiro. Custos variam e são baseadas num sistema muito complicada que não está publicada (disponível ao público)  Os custos aqui apresentadas não inclui estas de CPI.
		<b>Capital Social</b>	A+B+C=% percentagem de total capital social (approx)	
		0-\$2,500	20%	
		\$2,500-8,400	15%	
		\$8,400-20,000	10%	
		\$20,000-32,000	5%	
		\$32,000+	2%	
<u>Secção II</u>				
5) Pré-vistoria	15 dias desde data de pedido. Mais 15 dias para receber a relatório sobre inspecção	500,000mzm		Data e hora deve ser concordado entre 3 fiscais de 3 departamentos. Cada um tem que ter boleia para instalação. Para obter informação depois de inspecção (dentro de prazo estipulada para cumprir) acerca das alterações necessárias é difícil. Cada pré-vistoria tem recomendações diferentes. Muitas vezes as recomendações são para fazer coisas que não podem ser feitas antes de emissão de alvará.
Dentro de processo por cima (depende de fiscal)				

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

As recomendações incluem, normalmente, que a empresa obter			
Horário de Trabalho	30 dias	5,000mzm	Não pode ser emitido sem alvara
Caderneta de Controle Sanitária	5 dias (até 10 dias)	50,000mzm	Este livro depende completamente no fiscal e é uma coisa específico de província de Sofala
Relação Nominal	2 dias	10,000mzm	Não é permitido empregar pessoas quando não tem alvará, e quando a empresa não está registada com o departamento de finanças e direcção de trabalho. Isto não pode ser feito sem alvará.
Despacho de Governador	Está parte do processo está controlado por DPIC, por isso é impossível calcular o tempo necessário mas normalmente passam 8 dias entre data de despacho (data		Isto no caso quando a empresa é o tipo que pode ser licenciada na província. No caso dos outras (transporte, turismo etc.) que tem que ser mandado pelo Ministério em Maputo o prazo pode ser até 120 dias (as vezes mais)



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOFALA**

	escrito no despacho) e data quando a empresa está informada por DPIC sobre o despacho		
Vistoria	11 dias desde data de pagamento	1,000,000mzm Alvará 1,500,000mzm Fiscalização 500,000mzm Fiscalização (CHAEM)	Mesmo como na pré-vistoria o gente tem que buscar os documentos sobre a inspeção de DPIC e entregar aos outras departamentos. Tem que dar boleia aos fiscais Tem que pagar para emissão de alvará antes de vistoria. Se a vistoria está chumbada o valor não é reembolsável.
<u>Total (secção II)</u>	41 dias	Custo total incluindo preparação de documentos (cópias, autenticar, reconhecimento de assinaturas etc.) \$160	

Tempo total é normalmente 4 meses (5 meses para estrangeiros que usam o CPI). Está presumir que não ha problemas com os documentos, e que a pessoa a fazer o trabalho tem de estar completamente certa das coisas que devem ser feitas. Na nossa experiência o processo leva pelo menos 5 meses (sem CPI).

É só após disto que o investidor pode registrar no departamento de finanças e obter o número de NUIT e começar o seu negócio (começar a facturizar). Investidores estrangeiros pode, após de receber o alvará, abrir uma conta bancária e começar o processo para pedir um Permissão de Trabalho, e depois disto, o seu DIRE.

Aqueles que querem importar os bens podem começar o processo de pedir uma licença de importação.



Anexo D- Barreiras/Perguntas

Pensamos que a melhor maneira de mostrar os problemas e barreiras é uma serie de perguntas que pretendemos, como parte de nosso trabalho a enfrentar e resolver.

As perguntas chaves são as seguintes:-

- I. Como é que nos podemos garantir que as pessoas que impedem os processos tomem responsabilidade pelas suas acções?
- II. Porquê o investidor tem que justificar a criação duma procuração para qualquer pessoa, estrangeiro ou nacionais?
- III. Porquê na conservatória quando um documentos está pronto em 4 ou 5 dias nós temos que esperar 15 dias para sua emissão?
- IV. Porquê a Conservatória não tem uma minuta “regular” para os processos?
- V. Porquê ninguém nos departamentos tem direito de reconhecer documentos e assinaturas conforme ao Artigos 53-56 de Decreto 10-01 de 15 de Outubro?
- VI. Para pedir alvará o investidor precisa “contrato **O**U titulo de propriedade” ou “contrato **E** titulo de propriedade”?
- VII. Se duas empresas tem um contrato de arrendamento entre eles qual é a responsabilidade do investidor em provar que o edificio é propriedade do “primeiro outorgante” do contrato?
- VIII. Porquê DPIC não tem uma minuta “regular” para os processos?
- IX. Porquê quando o investidor paga para a pré-vistoria e vistoria ele tem que ir buscar os fiscais no carro próprio ? Qual é o direito dos fiscais em pedir que o investidor alugue um carro de tipo que eles pensam que é aceitável, e se tem este direito então que tipo de carro é considerado aceitável pelo Governo?
- X. Porquê os fiscais de CHAEM não apresentam as suas recomendações por escrito? Se não é preciso apresentar por escrito como é que nós podemos saber quais são as recomendações?
- XI. Qual é a definição duma empresa que precisa da caderneta de controle sanitário?
- XII. Se a razão das vistorias é para confirmar que o lugar é aceite para a empresa usar, a limpeza e decoração da mesma é uma coisa que pode ser definida por fiscais?
- XIII. Porquê que é necessário o investidor reabilitar completamente o edificio antes de ter o seu alvará? E quais são as regras que dizem que tem que ter 3 casas de banho etc.
- XIV. Como é que o investidor pode entrar em Moçambique (sem direito de trabalhar ou abrir conta bancária) para fazer este trabalho de reabilitação?
- XV. Como é que os fiscais de DPT podem pedir o investidor para empregar pessoas quando fazer isto torna-se ilegal?
- XVI. Qual é o recurso para o investidor que foi insultado por fiscais ou membros de administração pública durante este processo? Porque em termos da lei o investidor não tem nenhum direito até ao ponto em que ele inicie o seu negócio.

Anexo E.

Cópias de cartas apresentadas como documentos oficiais por fiscais de DPIC